https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/programa-ensino--integral-pei/ seguindo o cronograma abaixo:

Dia 12/04/2022:

8h30- Sala de Leitura: Professores Readaptados

9h00- Docente com habilitação (licenciatura plena) em Matemática, Física, Química, Ciências e Biologia.

9h00- Docente com habilitação (licenciatura plena) em Língua Portuguesa, Inglês, Arte e Educação Física.

9h00-Docente com habilitação (licenciatura plena) em História, Geografia, Sociologia e Filosofia.

- O(a) candidato(a) deverá estar conectado(a) para o chamamento via e-mail institucional, apresentar documento com foto.

- O não atendimento ao item anterior caracterizará que o(a) professor(a) optou por declinar da vaga.

- Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação, por procuração de qualquer espécie.

- Para alocação nas funções de docentes, serão convocados o(a)s candidato(a)s na seguinte ordem de atendimento:

- Da própria Diretoria de Ensino - Faixa II, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categorias F), nesta ordem de situação funcional;

De outra Diretoria de Ensino - Faixa III, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categorias F), nesta ordem de situação funcional;

- Após o atendimento das Faixas II e III, serão atendidos os docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, na seguinte ordem:

a) da própria Diretoria de Ensino – Faixa II;

b) de outra Diretoria de Ensino – Faixa III.

- Para alocação na função Professor de Sala/Ambiente de Leitura, serão convocados os candidatos na seguinte ordem de atendimento:

Da própria Diretoria de Ensino - Faixa II: Docentes readaptados;

De outra Diretoria de Ensino - Faixa III: Docentes readaptados.

Atenção: O professor readaptado poderá participar do processo de alocação de vagas desde que encaminhe no e-mail demgc@educacao.sp.gov.br até as 13h do dia 11/04/2022 cópia do laudo de aptidão emitido pela CAAS e declaração do Diretor da Escola de que está na condição de readaptado na data da alocação. A sala de alocação (Teams) da Sala de Leitura só será aberta, quando houver canditado com documentação previmente enviada.

3- OBSERVAÇÃO:

A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, conforme previsto no Edital de Credenciamento Emergencial. O candidato no momento da alocação deverá apresentar seus documentos pessoais e profissionais (RG, Diploma e Histórico de todas as habilitações e formações de acordo com os requisitos para cada função) para comprovação dos requisitos constantes do Edital de Credenciamento Emergencial. O candidato, no momento da alocação, deve expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI e apresentar os requisitos constantes no Edital de Credenciamento. Os integrantes do quadro do magistério que não obtiveram avaliação satisfatória e, por isso, não foram reconduzidos junto ao PEI, NÃO poderão ter nova designação no referido programa no ano de 2022.

O(a) canditado(a) no ato da alocação fica ciente que o exercício deverá ocorrer de imediato, ou seja, sem qualquer tipo licença e/ou afastamento.

EDITAL

Classificação de Docentes Inscritos e Indeferidos no 2º Edital de Credenciamento Emergencial Para Atuação Junto aos Centros de Estudos de Línguas (CEL) – EXERCÍCIO 2022:

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Mogi das Cruzes em atendimento às disposições da Resolução SEDUC 72/2020, e Resolução SE 44/2014 alterada pelas Resoluções SE 43/2018 e 83/2018, torna pública a Classificação de Docentes Inscritos para o 2º Credenciamento Emergencial Para Atuação Junto aos Centros de Línguas (CEL) – Exercício 2022 de acordo com o EDITAL publicado em 08.04.2022.

Classificação de Docentes Inscritos no 2º Credenciamento Emergencial Para Atuação Junto aos Centros de Estudos de Línguas (CEL) – EXERCÍCIO 2022

a) Componente Curricular Língua Estrangeira – Inglês

CATEGORIA	Nome	RG	Pontuação
Categoria "O"	01 – Isabelli Ferreli Menezes	46.715.388-7SSP/SP	6,985

PUBLICAÇÃO DE INDEFERIMENTO:

2º Credenciamento Emergencial Para Atuação Junto aos Centros de Línguas (CEL) – Exercício 2022.

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Mogi das Cruzes em atendimento às disposições da Resolução SEDUC 72/2020, e Resolução SE 44/2014 alterada pelas Resoluções SE 43/2018 e 83/2018, torna pública a Classificação de Docentes Inscritos e Indeferidos para o 2º Credenciamento Emergencial Para Atuação Junto aos Centros de Línguas (CEL) – Exercício 2022 de acordo com o EDITAL publicado em 08.04.2022.

Indeferido: RG 44.117.914-9 SSP/SP Motivo: Não atendeu as especificações do 2º Edital de Credenciamento Emergencial Para Atuação Junto aos Centros de Estudos de Línguas (CEL) – EXERCÍCIO 2022 – Publicação 08/04/2022 que abriu cadastro emergencial para o Componente Curricular de Língua Estrangeira – Inglês.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO

Convocação

A Direção da EE Prof. JARDIM SANTA MARIA III convoca GETULIO

ALMERINDO FERREIRA RG: 19.844.359-6, PEB II para comparecer com urgência, na Escola Estadual Jardim Santa Maria III, Rua Ganymedes José S/Nº - Jardim Santa Maria - Osasco - SP, para Tratar de assuntos da sua vida funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO

Convocação

Convocando o Servidora MARIA HELENA DOS SANTOS, RG 13.136.470, PEB II, SQC-II-QM, a comparecer na sua unidade de classificação EE Prof Masaiti Sekine, município e D.E. Região de Suzano, para tratar de assunto de seu interesse.

Convocação para alocação de vagas nas Escolas do Programa Ensino Integral - Atuação em 2022

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de Suzano 11/04/2022

CONVOCANDO, nos termos do inciso I e da alínea "a" do inciso VI, do artigo 4º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPcD/SDECT 1 de 22-03-2013, os professores de Educação Física regularmente inscritos para participarem da fase Diretoria de Ensino da Etapa I da Categoria Infantil dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo a serem realizadas de 12/04/2022 a 03/05/2022 conforme tabelas de jogos e competições a serem divulgadas para as Escolas participantes.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA

Diretoria de Ensino de Taboão da Serra

Convocação

Convocação para manifestação de interesse de vaga no Programa Ensino Integral - 2022

O Dirigente Regional de Ensino, de acordo com o disposto na Resolução SE-52, de 02-01-2014 alterada pela na Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, bem como a Resolução SE 04,de 03-01-2020 e a Resolução Seduc 84, de 16-11-2020, Resolução SE 8, de 17-01-2020 e Resolução SEDUC 102, de 15-10- 2021 CONVOCA OS PROFESSORES CREDENCIADOS E CLASSIFICADOS para atuar no PEI Programa de Ensino Integral no ano de 2022 - das áreas de CIÊNCIAS DA NATUREZA e MATEMÁTICA, CIÊNCIAS HUMANAS e LINGUAGENS, para alocação nas escolas do Programa Ensino Integral de sua jurisdição, que deverão acessar o aplicativo Microsoft Teams munidos de documento pessoal com foto (RG/CNH).

As vagas estarão disponíveis no site da Diretoria de Ensino: https://detaboaodaserra.educacao.sp.gov.br

Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup--join/19%3ameeting_NDhkMjA3ZmMtZTFhYy00ZjVkLThkYjAtMWU0YzMwNGEyMjhj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%224582c41a-3e0d-430a-a614-fb3c8702b0b6%22%7d

(aguardar no lobby a chamada)

Data - 13/04/2022

13h30m – Professores Credenciamento Anual – A, F e O

14h – 1º Credenciamento Emergencial – A, F e O

14h30m – 2º Credenciamento Emergencial – Professores Faixa II – 01 a 06, Categoria O – 01 a 18 e Professores Faixa III

15h30m – Credenciamento Anual Professores Sala de Leitura - Faixa II – 1 a 127 e Faixa III – 1 a 28 (A e F) e Professores Salas de Leitura – Faixa II – 128 a 283 e Faixa III – O – 29 a 69

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 11/04/2022.

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Taboão da Serra, com base na Resolução SE 05/2020 alterada pela Resolução SEDUC 18/2020 e Resolução SEDUC 56/2020, convoca os inscritos e classificados para a atribuição de 01 (um) cargo vago de SUPERVISOR DE ENSINO.

Dia: 14/04/2022

Horário: 09:00 horas

Local: DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TABOÃO DA SERRA- RUA JOÃO SLAVIEIRO, nº 65-JARDIM DA GLORIA - AUDITÓRIO

Os candidatos deverão estar munidos:

- Termo de Anuência atualizado;

- Declaração de horário para fins de acúmulo de cargo (se for caso);

- Declaração de grau de parentesco nos termos da Súmula Vinculante;

Não será permitida atribuição por Procuração;

Somente poderá participar da atribuição de vaga e respectiva designação o candidato que na data de atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA

Edital - Publicação de Gabarito

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD da Diretoria de Ensino - Região de Taboão da Serra divulga o GABARITO do

Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar - 2022, realizada no dia 10/04/2022

QUESTÕES / RESPOSTAS

01 - A	06 - B	11 - D	16 - B	21 - B
02 - B	07 - C	12 - A	17 - D	22 - A
03 - C	08 - D	13 - B	18 - D	23 - B
04 - D	09 - A	14 - C	19 - D	24 - A
05 - A	10 - B	15 - B	20 - D	25 - B

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA

RETIFICANDO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA – Agente de Organização Escolar/2022, publicado em 07/04/2022, onde se lê:

II-Local de Escolha e Quadro de Chamada

Local: Polo de Capacitação

Endereço: Rua Arno Kiffer, 45 – Vila Cicma - Adamantina.

Data: 12/04/2022

Horário: 09h00

Vagas Disponíveis: 40

Leia -se:

II -Local de Escolha e Quadro de Chamada

Local: Polo de Capacitação

Endereço: Rua Arno Kiffer, 45 – Vila Cicma – Adamantina.

Data: 14/04/2022

Horário: 09h00

Vagas Disponíveis: 40

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA

Edital de Atribuição de Vaga – Suporte Pedagógico

O Dirigente Regional de Ensino comunica os candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, que haverá atribuição para a Classe de Suporte Pedagógico, conforme segue:

01 (um) cargo vago de Supervisor de Ensino

01(um) cargo vago de Diretor de Escola na EE. Profª Hylda Pardo de Oliveira

Data: 13/04/2022

Hora: 09h

Local: Sede da Diretoria de Ensino de Americana, localizada à Rua Duque de Caxias, 600, Bairro Vila Santa Catarina - Americana/SP

Nos termos desta resolução na sessão de atribuição o candidato deverá apresentar:

a) Documento de Identidade

b) Termo de anuência expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada.

c) O candidato que acumula deverá declarar o acúmulo no ato da atribuição e apresentar o horário de trabalho do outro cargo, a fim de comprovar a compatibilidade de horários e carga horária de trabalho (artigo 19 do Decreto nº 53.037/2008).

d) Declaração de grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13 (a ser preenchida no ato da atribuição).

Sendo expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação: por procuração de qualquer espécie e ao candidato que, na data da atribuição, não se encontrar em exercício de seu cargo.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ANDRADINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino-Região de Andradina, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Regional de Agente de Organização Escolar/2022, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 29/03/2022.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher a vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino-Região de Andradina

ENDEREÇO: Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – Andradina-SP.

DATA: 20/04/2022

HORÁRIO: 09:00 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 01

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classif.	Nome	RG.
36	Ligia Maria de Moraes Britto	45.866.143-0
37	Laura de Sampaio Valadão	33.712.208-8
38	Pamela Cristiana Souza Vieira	55.548.119-0
39	Sara Carolina da Paz Francisco	52.406.297-3
40	Marcia Xavier Alfredo	29.496.417-4
41	Maraísa Pasini	40.967.501-5
42	Keyth Layane dos Anjos Valota Cardozo	48.858.390-1
43	Doviane Roncoleta Gonçalves de Lima	48.881.824-2
44	Alisson Cardoso da Silva	64.101.405-3
45	Sueellen Cristina Paz de Souza	42.654.825-5
46	Viviane Cristina Bombardi	33.854.821-X
47	Bruna Rita Macedo Hatimomgi	35.055.855-3
48	Carla Cristina Pinheiro da Silva Barcelos	47.960.471
49	Andressa Caroline dos Santos Duarte	41.526.428-5
50	Camila Danielle Sanches de Araujo Sampaio	49.225.920-3
51	Ângela Araki	33.712.115-1
52	Carla Iramaia Santos Lima	48.476.429-9
53	Ariadne Gonçalves Lessi	33.098.901-7
54	Rayssa Karolainy Lima Ferreira	55.013.312-4
55	Adriana Campos da Silva Pagani	29.278.624-4
56	Mariele Bárbara Moura	46.306.992-4
57	Claudia Cristina Costa Brito Luciano	25.708.215-3
58	Mariana da Conceição	45.561.257-2
59	Angélica Estigarribia São Miguel	46.688.618-4
60	Ingrid Isabela de Lima da Costa	54.359.046-X
61	Carina de Oliveira Ventura Corsato	43.381.267-9
62	Fabio Patricio dos Santos Camargo	40.673.683-2
63	Jessica Aline Caetano Bittencourt	49.369.150-9
64	Kamila Joaquim Coelho	57.289.582-3
65	Edmar Lourenço dos Santos	47.934.776-1
66	Tatiane Aparecida Gracini	42.793.049-2
67	Simone Oliveira de Freitas	40.117.107-3
68	Nathalia Barbosa	49.411.804-0
69	Camila Carmo Santos	52.752.246
70	Vilma Ernesto de Oliveira	23.523.631-7
71	Gislaine de Carvalho Freitas Sá	34.739.134-5
72	Tatiane dos Anjos Rosa	32.540.215-2
73	Maria Aparecida Neris Silva	33.713.156-4
74	Rita de Cassia da Silva Pereira	42.792.905-2

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: NOVA INDEPENDÊNCIA

029.324 – EE. ZILDA PRADO PAULOVICH-PROFA – 01

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE APIAÍ

COMUNICADO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 08/04/2022

CONVOCANDO, nos termos do artigo 12 e inciso I do artigo 14 da RES. SE 62 de 11 de dezembro de 2017, para Formação em Serviço, conforme abaixo especificado.

PÚBLICO-ALVO: Ana Flávia Sarti de Morais, RG 40.198.175-7, Agente de Organização Escolar.

DATA: 13 de abril de 2022.

LOCAL: Diretoria de Ensino – Região de Apiaí.

HORÁRIO: 08h00 às 17h00.

PÚBLICO-ALVO: José Rodrigues Silva Neto, RG 43.774.764-5, Agente de Organização Escolar.

DATAS: 12 de abril de 2022 e 14 de abril de 2022.

LOCAL: Diretoria de Ensino – Região de Apiaí.

HORÁRIO: 08h00 às 17h00.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ARARAQUARA

Comunicado

Gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo – Agente de Organização Escolar/2022

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD da Diretoria de Ensino – Região de Araraquara, com fundamento no Inciso X do artigo 115 da CE/89, no inciso II do artigo 1º da LC 1093, de 16-07-2009, regulamentada pelo Decreto 54.682, de 13-08-2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial de 06-01-2021, regido pelo Edital de abertura de inscrição publicado no DOE de 16-3-2022,SI-p.109, para contratação temporária de Agente de Organização Escolar, torna Público o Gabarito da Prova Objetiva, realizada no dia 10-04-2022. Os candidatos poderão interpor recurso das questões e do gabarito da prova nos dias 11, 12 e 13-04-2022, dirigido à Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado da Diretoria de Ensino - Região de Araraquara, pelo site da Diretoria de Ensino de Araraquara. Questão 01 – D; 02 – C; 03 – C; 04 – D; 05 – A; 06 – A; 07 – C; 08 – B; 09 – A; 10 – C; 11- C; 12 – B; 13 – A; 14 – C; 15 – A; 16 – D; 17 – C; 18 – D; 19 – B; 20 – C.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

NOTIFICAÇÃO

A Direção da EE João Ernesto de Almeida Vanni Prof. NOTIFICA o servidor OSWALDO SILVA PINTO JUNIOR, RG 34328088 – 7, a comparecer nesta unidade, situada à Av. 08 de Maio, SN – Henedina Cortez – Bragança Paulista, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para tratar de assuntos referente à sua vida funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

Edital

A Diretoria de Ensino - Região de Capivari torna pública a abertura de inscrições e a realização do Credenciamento Emergencial para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral, para as disciplinas de Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia e Educação Física, conforme previstos nas Resoluções SE 4, de 03-01-2020, SE 8, de 17-01-2020 e SEDUC 102, de 15-10-2021, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2022.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - A realização do presente credenciamento de integrantes do Quadro do Magistério para atuar nas unidades escolares do Programa Ensino Integral, durante o ano letivo de 2022 ocorrerá no período de 11/04/2022 a 18/04/2022, as demais datas constam abaixo.

2 - As publicações referentes ao presente credenciamento poderão ser acompanhadas por meio do site da Diretoria de Ensino – Região de Capivari, aba Edital 2022, onde será divulgada a quantidade de vagas disponíveis e respectivas unidades escolares por ocasião da alocação.

3 - Os integrantes do Quadro de Magistério atuarão em Regime de Dedicação Exclusiva - RDE, caracterizado pela exigência da prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, com carga horária multidisciplinar, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de trabalho no referido Programa.

4 - A remuneração mensal dos integrantes do Quadro do Magistério, que atuarão no Programa se dará de acordo com a Lei nº 1.374, de 30 de março de 2022.

5 - Os integrantes do Quadro do Magistério ficam impedidos de participar do processo de credenciamento, caso tenham sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos.

6 - Os integrantes do Quadro do Magistério que não obtiveram avaliação satisfatória e, por isso, não foram reconduzidos junto ao PEI, NÃO poderão ter nova designação no referido programa no ano de 2022.

II - DOS REQUISITOS

1 - Para participar do processo de credenciamento, os docentes titulares de cargo, ocupantes de função-atividade ou contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, bem como os candidatos à contratação deverão estar classificados no Processo Seletivo Simplificado para Docentes /2022 – Banco de Talento ou no Cadastro Emergencial e devem atender aos seguintes requisitos:

a) escolaridade (habilitação):

a.1) Para atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental e nas séries do Ensino Médio, o docente deverá ser portador de diploma devidamente registrado de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio (Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia e Educação Física) e;

a.2) Informamos que com a publicação da Lei Complementar 1.374 de 30 de março de 2022, docentes portadores de diplomas de licenciatura curta, bacharelado e tecnólogo/Ensino Superior e estudantes de último ano de licenciatura, bacharelado e tecnólogo / Ensino Superior, estão autorizados a fazerem parte do Programa Ensino Integral - PEI.

a.3) Os professores candidatos à alocação de Educação Física deverão apresentar o Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

b) expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Exclusiva - RDE.

2 - O docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, somente poderá atuar na docência ou na função de Professor de Sala/Ambiente de Leitura, observadas as orientações da legislação que trata do assunto.

III - DA INSCRIÇÃO

1 - A inscrição do integrante do Quadro do Magistério implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do credenciamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - A Inscrição ocorrerá no período de 11/04/2022 a 18/04/2022, via Formulário Online, disponibilizado no link: https://forms.gle/Tg1UBGAgZniiSbCE7

3 - Na inscrição, o candidato deverá indicar o vínculo que será considerado para fins de inscrição, classificação, alocação e designação (DI).

3.1 - O integrante do Quadro do Magistério, em regime de acumulação de duas situações funcionais (docente/docente ou docente/Suporte Pedagógico), deverá optar pela inscrição em somente um dos vínculos.

4 - O integrante do Quadro do Magistério deverá autodeclarar que não possui impedimentos para o exercício da função, a ser comprovada no momento da alocação.

5 - O candidato deverá indicar, no momento da inscrição:

a) se concluiu o curso "Da Educação Integral ao Ensino Integral", ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE); ou

b) se responderá ao questionário específico disponibilizado com 10 (dez) questões relacionadas ao Programa. Cada questão equivale a 1 (um) ponto, totalizando, no máximo 10 (dez) pontos.

6 - O integrante do Quadro do Magistério, de que trata a alínea "a" do item 5 deste Capítulo, deverá, obrigatoriamente, ter concluído o curso com aproveitamento "Satisfatório", a fim de que sua inscrição no presente processo de Credenciamento Emergencial seja validada.

7 - Para o candidato que responder ao questionário a que se refere alínea "b" do item 5 deste Capítulo, a inscrição somente será validada ao obter pontuação igual, ou superior, a 6,0 (seis).

8 - Na inscrição, todos os candidatos deverão preencher uma Atividade de Sala de Aula, que será considerada, exclusiva-